



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2005

Concede Título de Cidadão Pavoense ao Senhor Lozival Maneti Filho

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pavoense ao Senhor Lozival Maneti Filho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação

Sala das Sessões, Vila Pavão/ES, 20 de abril de 2005


Antônio Alves de Souza Filho
Presidente


Ercílio da Fonseca
Vice-Presidente


Juvenal Médice Ferreira
1º Secretário